



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 605, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos ANP nº 48610.015244/2011-04 e MME nº 48000.002027/2012-13, e em razão de Medida Liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 19.447/DF (2012/0245481-7), resolve:

Art. 1º Suspender os efeitos da Portaria MME nº 567, de 11 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 16 de outubro de 2012.

Art. 2º Reintegrar ALDEMIR SIDNEY DOS SANTOS, ao cargo de Fiscal de Derivados de Petróleo e Outros Combustíveis, Matrícula SIAPE nº 0452116, do Quadro de Pessoal da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em cumprimento à Medida Liminar expedida pelo Senhor Ministro Relator do Superior Tribunal de Justiça nos autos do Mandado de Segurança nº 19.447/DF (2012/0245481-7).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 5.12.2012 - Seção 2.